

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70, foi **ADIADA** para o dia **02 de junho de 2023**, às **09h00min**, em razão de adequação ao Projeto Básico. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2755, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2755, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Gilberto Veríssimo de Paulo**, a via pública "Projetada 08", localizada no loteamento urbano denominado Vale do Sabuji, bairro José Aragão de Freitas, zona urbana da Cidade de Tauá-Ceará.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2756, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

LEI MUNICIPAL Nº 2756, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Maria Creusa Ferreira dos Reis**, a via pública "RUA PROJETADA O" localizada no Loteamento Cidade Leste, bairro Francisco Soares de Carvalho – Chiquinho Parmênio, entre as Ruas Projetada E2 e Projetada I (Rua Epinácio José Loiola), paralela à Rua Projetada P.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

